

ATA N.º 17/2019**Data da reunião ordinária: 15-07-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-07-2019****Operações Orçamentais: 1.133.797,27****Operações não Orçamentais: 291.266,93**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 01 a 15 de julho de 2019:

Na tarde do dia **01 de julho de 2019**, *presidi à reunião do Conselho Municipal de Segurança*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Na manhã do dia **03 de julho de 2019**, reuni, com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no meu Gabinete, para abordar assuntos relacionados com a Ciclovia e Resitejo (ecocentro e recolha em baixa), na qual esteve presente a **Vereadora Ilda Joaquim**.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo *Ministro da Administração Interna*, **estive presente**, acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes**, na *Apresentação Pública do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 6.ª Edição*, no Teatro Eduardo Brazão, no Bombarral. A sessão contou com a presença do Ministro do Planeamento.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pelo *Rotary Club do Entroncamento*, o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, esteve presente, em minha representação, na *Cerimónia de Transmissão de Tarefas do Ano Rotário 2018/2019*, no Restaurante “O Almourol”, em Tancos.

No dia **04 de julho de 2019**, a Vereadora Ilda Joaquim, reuniu com a APA – ARHTO, em Lisboa, relativamente ao PDM do Entroncamento.

No dia **05 de julho de 2019**, **reuni** com o *Comandante Distrital das Operações de Socorro de Santarém*, Mário Silvestre, para abordar questões relacionadas com a Proteção Civil, estando igualmente presente o **Vice-Presidente Carlos Amaro**.

Ainda nesse dia, na sequência do convite formulado pela *Diretora da Escola de Educação do ISEC*, a **Vereadora Tília Nunes**, assistiu ao *Encontro Avaliação em Educação: Perspetivas e Desafios*, no Campus Lumiar, em Lisboa.

No sábado, dia 06 de julho de 2019, decorreu mais uma edição do *Viver o Comércio*, na Praça Salgueiro Maia, contando com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato, Ateliê Infantil e Insuflável.

Ainda nessa tarde, o *Chefe de Gabinete Mário Balsa*, **estive presente**, em minha representação, na inauguração da Exposição Coletiva “50 anos Locomotivas Diesel EE 14000”, na Galeria Municipal, *uma parceria* entre o Município do Entroncamento, a Associação de Amigos Ferroviários AVAFER / AMF e CEC.



Igualmente nessa noite, o Centro Cultural recebeu o Bailado “O Lago Encantado”, uma parceria entre o Município do Entroncamento e o Estúdio Dançarte Escola de Dança. Esteve presente o **Vice-Presidente, Carlos Amaro**.

No domingo, dia 07 de julho de 2019, em face do convite formulado pelo Município de Tomar, o **Chefe de Gabinete Mário Balsa**, em minha representação, **assistiu** ao Desfile dos Tabuleiros 2019, em Tomar.

No dia 08 de julho de 2019, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na **reunião do Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo**, na sede, em Tomar.

De 09 de julho a 30 de agosto de 2019, decorre o projeto de promoção da leitura e contato com o ambiente “Verão Divertido”, composto por diversas atividades de animação, para os tempos livres das crianças, que estimulam a aprendizagem de forma lúdica e interativa. Destacam-se a realização de atividades de expressão plástica, expressão musical, expressão corporal, expressão dramática, leitura de histórias, jogos tradicionais e jogos lúdicos. As sessões são dirigidas a crianças dos 4 aos 12 anos, decorrerão na Sala Infanto-juvenil da Biblioteca Municipal e no Jardim Parque Dr. José Pereira Caldas.

Na manhã do dia 09 de julho de 2019, na sequência do convite formulado pela Presidente da Câmara Municipal de Alcanena e pelo Comandante do Comando Territorial de Santarém, da Guarda Nacional Republicana, o **Chefe de Gabinete, Mário Balsa**, em minha representação, **assistiu** à Cerimónia Militar de Inauguração do Posto Territorial da GNR de Alcanena, presidida pelo Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita.

Na tarde do dia 10 de julho de 2019, a Vereadora da Educação, Tília Nunes, acompanhada de elementos do Executivo Municipal recebeu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, para uma reunião de trabalho. Na ordem de trabalhos, entre outros assuntos, esteve a abertura do ano letivo 2019/2020 e a concertação de atividades em articulação com o Plano de Atividades do Conselho Municipal de Educação.

No dia 11 de julho de 2019, decorreu o **Conselho Municipal de Educação**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, ao qual presidiu a **Vereadora Tília Nunes**. A Ordem de Trabalhos incidiu sobre a Transferência de Competências, Avaliação ao Ano Letivo 2018/2019, Preparação do Ano Letivo 2019/2020, Subsídios Ano Letivo 2019/2020, Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família, Ensino Superior Entroncamento e Bolsas de estudo e PEDIME – Ponto da situação.

Ao final da tarde, decorreu no Átrio dos Paços do Concelho o Recital de Canto Lírico e Piano, pela Associação Concórdia Música, ao qual assistiram as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes** e o **Vice-Presidente, Carlos Amaro**.

No dia 12 de julho, em face do convite formulado, pelo Comandante das Forças Terrestres, O Diretor Honorário da Arma de Engenharia e o Comandante do Regimento de Engenharia Nº1, o **Vice-Presidente, Carlos Amaro**, em minha representação, **assistiu** à **Cerimónia do Dia da Arma de Engenharia e do Regimento de Engenharia, n.º 1**, em Tancos.

Ainda nessa manhã, a **Vereadora Tília Nunes**, em minha representação, presidiu à **Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento**, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal. Esteve presente o Diretor Distrital da Segurança Social, Dr. Renato Bento.

Nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, o Conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a Câmara



Municipal de Mação, o **Vice-Presidente, Carlos Amaro, esteve presente** na Cerimónia de Assinatura do Protocolo da Cedência de Dados da Aplicação SIRESP-GL, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e com o Município de Mação, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Mação. A cerimónia contou com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves.

Ainda nessa tarde, em face da convocatória recebida da *Resitejo*, **estive presente** em conjunto com a **Vereadora Ilda Joaquim**, na *reunião da Assembleia Geral*, nas suas instalações, sitas no Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

À noite, no Centro Cultural do Entroncamento, decorreu o encerramento do ano letivo da Escola Es-Passo de Dança, com o espetáculo “O Feiticeiro de OZ”. **Esteve presente a Vereadora Tília Nunes.**

Na tarde do dia 13 de julho de 2019, decorreu, no Centro Cultural do Entroncamento, a Sessão de Lançamento do livro “O Vento das Sete Serras” do *Prof. Manuel Fernandes Vicente*. **A Vereadora Tília Nunes, esteve presente**, em minha substituição na Mesa de Abertura, com o *autor do livro* e os professores de Literatura Portuguesa da cidade, Maria José Ventura e José Manuel Ventura.

Ainda nessa tarde, a convite do *CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano*, o **Vice-Presidente, Carlos Amaro** esteve presente no Arraial, nas suas instalações.

No domingo, no âmbito do *Verão Ativo*, decorreu a atividade de *Yoga*, pelo *Namaste Studio Yoga*, no Jardim em frente às Piscinas Municipais.

No período compreendido entre 08 e 12 de julho, **estive ausente** ao serviço, em período de férias.

b) Informou que face à possibilidade de poder vir ser instalado um tribunal administrativo no Distrito de Santarém, manifestaram junto da Ministra da Justiça interesse em instalar o referido tribunal na nossa Cidade.

2 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

a) Deixou um alerta da existência de um buraco junto ao edifício da EDP que já lá está há meses e ocupa todo o passeio, as pessoas têm que ir para a estrada, entende que deve ser colocada uma chapa em ferro para as pessoas passarem. Também este edifício não tem luz.

b) Acerca da sinalização na rua João das Regras que está há algum tempo para ser tratada no fim de semana ia havendo um acidente grande e representa perigo.

O Exmo. Presidente, sobre o buraco no passeio junto ao edifício da EDP, esclareceu que têm vindo a interceder junto da EDP para que a situação seja resolvida.

3 - VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Colocou algumas questões, nomeadamente sobre o e-mail que enviou ao Sr. Presidente por causa da desmontagem das tasquinhas das Festas da Cidade do qual ainda não teve resposta, nesta altura a resposta é extemporânea uma vez que



as tasquinhas já foram retiradas, mas gostaria que algumas questões colocadas fossem respondidas.

b) Seguidamente, colocou algumas questões acerca da informação das atividades do executivo:

Acerca da reunião do Conselho Municipal de Segurança, referindo que neste momento estão um pouco apreensivos com a nova legislação da composição deste Conselho.

A nova composição que se encontra prevista vai contra o espírito democrático, em que as forças políticas são excluídas e deixam de saber o que se passa no Conselho Municipal de Segurança.

Entende que na próxima legislatura se deveriam unir esforços para que os vários partidos políticos repensem esta Lei.

c) Relativamente aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, tiveram conhecimento pelos meios de comunicação social de uma carta anónima que eventualmente chegou às redações sobre o socorro no Entroncamento.

Esta associação, ultimamente tem sido alvo de algumas acusações, há já algum tempo, também vieram fazer acusações sobre a proteção civil. Pensa que o Sr. Presidente já tenha atuado acerca desta acusação e tenha esclarecido esta situação.

Questionou se está em risco a operação de socorro às populações.

d) Sobre o PDM continuamos sem saber o que se passa e a aguardar que venha alguma informação à reunião sobre esta matéria.

e) Acerca da reunião do Agrupamento de Escolas, viu no facebook do Município que a direção do novo Agrupamento foi recebida pela Sr.^a Vereadora e por alguns membros do executivo mais uma vez os vereadores da oposição não tiveram conhecimento, entende que não foi uma casual reunião estratégica, tratou-se de uma receção do Agrupamento sobre o início do próximo ano letivo. Gostaria que fossem informados destes acontecimentos.

f) Em Relação às transferências de competências, na última sessão da Assembleia Municipal o Presidente da Junta de Freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima disse que a pouco e pouco iam recebendo algumas transferências de competências agora tinha a ver com o lixo e mais um carro do lixo em que o Sr. Presidente respondeu que ou vai a competência toda ou não vai nada, gostaria de saber o que se passa com as transferências das juntas de Freguesia.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as seguintes questões:

Relativamente aos stands das Festas da Cidade e ao e-mail enviado pelo Sr. Vereador, referiu que foram desenvolvidos esforços para que os stands fossem desmontados em tempo útil, o que não aconteceu. São situações que não dependem do executivo, e entenderam que as condições contratuais não estavam a ser cumpridas, tomaram a iniciativa e procederam à desmontagem dos stands que estavam a ocupar a via pública, aplicando as penalidades contratuais previstas à empresa que forneceu o serviço.



Acerca do Conselho Municipal de Segurança, referiu que têm que cumprir a legislação que foi produzida pela Assembleia da República, e que ao Executivo que preside sempre procurou cumprir a legislação e reunir com a periodicidade que a Lei determina.

Em relação à carta anónima sobre a Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, referiu que não fará comentários.

Acerca da intervenção do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a sua nesta sala, durante a sessão de abril da Assembleia Municipal, as mesmas foram públicas. De imediato solicitou uma reunião com todos os órgãos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento e com o Técnico Oficial de Contas, na qual foi esclarecido que o orçamento e o plano de atividades estavam a ser executados dentro da normalidade.

Também ficou esclarecido, sem margem para dúvidas, que não havia qualquer dificuldade de tesouraria ou financeira e continua a não haver. O que pode haver são alguns problemas de natureza operacional, mas que não têm posto em causa o socorro às populações.

Sobre o PDM, referiu que estão a desenrolar-se as reuniões previstas legalmente e que logo que o processo esteja concluído trará à Câmara.

Informou ainda que na próxima semana haverá uma reunião sobre os recursos do PDM.

Acerca da reunião com a Direção do Agrupamento, referiu que se tratou de uma reunião de trabalho com os membros eleitos do Agrupamento.

Sobre transferência de competências para as Juntas de Freguesia, que é um processo previsto num diploma próprio, têm que se transferir todas as competências inerentes.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Sobre a transferência das competências para as Juntas de Freguesia, continua a pensar que o executivo fez bem com a posição que tomou de não transferir as competências gerais para as juntas de freguesia, dada a natureza urbana da cidade e do concelho.

b) Sobre o PDM, depois da resposta que o Sr. Presidente deu ao Vereador Sr. José Miguel, há reuniões, mas ficou sem saber a situação em que o PDM se encontra.

c) Gostaria de partilhar com a Câmara a experiência que teve nos primeiros mandatos do Partido Socialista pelo facto que se sentia o conjunto dos eleitos como um todo de uma forma democrática com partilha, parecia que estavam todos sintonizados e olhavam todos na mesma direção.

Os eleitos do Partido Socialista têm a maioria absoluta regem os destinos da autarquia como bem entendem e têm legitimidade para isso. No entanto sente a sistemática marginalização dos vereadores da oposição que também têm legitimidade e foram eleitos democraticamente.



O Exmo. Presidente, de novo acerca da revisão do PDM, referiu que em novembro houve uma reunião que pensava ser a última, entretanto já se realizaram mais duas. Quando certas questões estiverem clarificadas irá para discussão pública.

Relativamente à questão da marginalização dos Vereadores, entende que é uma questão de opinião. Sempre esteve disponível para receber os contributos dos Vereadores e há algumas situações em que o Sr. Vereador ficou de participar e tal ainda não se concretizou.

Por último, convidou os Srs. Vereadores para visitarem as obras do Cine Teatro S. João no final da reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de julho de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Jaime Ramos, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

9135/19 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias no período de 08 a 12 de julho de 2019.

PONTO 2

9004/19 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI – ESTABELECE O REGIME DE FINANCIAMENTO PERMANENTE DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Lei - 1244– XIII-4.^a - Estabelece o regime de financiamento permanente do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, entregue na Assembleia da República.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

7993/19 – USF – LOCOMOTIVA – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR – CENTRO DE SAÚDE ENTRONCAMENTO FESTAS DA CIDADE – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE BANCA PARA DIVULGAÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL E A PREVENÇÃO DA DOENÇA

- E-mail da USF – Unidade de Saúde Familiar e Centro de Saúde do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ocupação de uma banca para divulgação à população de hábitos de vida saudável e a prevenção da doença, durante as Festas da Cidade de 21 a 29 de junho de 2019, das 20h às 22h, no valor de 3,28€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4**14308/18 – FESTFADO RIBATEJO 2019 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO**

- Na sequência da reunião de 20 de maio de 2019, na qual foi deliberado realizar a II edição do programa cultural e solidário - FestFado Ribatejo – 2019, em parceria com o Município de Alpiarça, a Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir ao CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, um apoio no valor de 480,00€, correspondente à receita de bilheteira do espetáculo realizado em 18 de maio.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5**7511/19 - MINUTAS DOS CONTRATOS DOS EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTO**

- Presentes as seguintes minutas dos Contratos dos Empréstimos para investimento, a celebrar entre a Caixa Económica Montepio Geral e o Município do Entroncamento:
- Minuta do Contrato no Montante de 685.335,00€, destinado ao financiamento de investimentos não participados; e
- Minuta do Contrato no montante de 338.000,00€, destinados ao financiamento de investimentos participados.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as respetivas minutas dos contratos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6**9203/19 – ATIVAÇÃO DA CONTA NO MONTEPIO GERAL**

- Do Coordenador Técnico da Tesouraria, Jorge Cláudio, foi presente a seguinte informação:
«Conforme instruções emanadas pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, levo ao conhecimento de V. Ex^a que se torna necessário proceder à ativação da conta 0036 0164 99100000060 08, do Banco Montepio Geral, que se encontrava suspensa sem movimentos.
Neste sentido e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária para ativação da respetiva conta, sugere-se a V. Ex^a. que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art.º 48 da Norma do Controlo Interno.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à ativação da Conta no Montepio Geral, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**8934/19 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LIVROS FICHAS A TODOS OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 25€ A TODOS OS ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E 10.º ANO DE ESCOLARIDADE**

- Da Sr.^a Vereadora, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta de atribuição de livros fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atribuição de comparticipação no valor de 25€ a todos os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 10.º ano de escolaridade:

«Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

Uma das vertentes dos apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, refere-se aos auxílios económicos para aquisição de livros e material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (LOE 2019), no seu artigo 170º, e Decreto-lei n.º 84/2019 de 28 de junho, no seu artigo 71º, é prosseguido o regime de gratuidade dos manuais escolares com o alargamento da distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2019/2020, a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.

Em complemento ao estipulado no Orçamento de Estado relativamente à gratuidade dos manuais escolares, a Câmara aprova:

1)-A atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

1.1.À presente data o número de alunos estimado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 600.

1.2. Estimando em média um custo unitário de 34€, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de Fichas para o ano letivo de 2019/2020 é de 20.400,00€.

2)- A atribuição de uma comparticipação no valor de 25€ por aluno do 2.º e 3.º Ciclo e 10.º ano de escolaridade do Ensino Público para aquisição de livros e material escolar.

2.1. Considerando o número de alunos estimado à presente data, 2.º e 3.º Ciclo e 10.º ano de escolaridade, de 1250, equaciona-se um investimento total de 31.250,00€.

2.2. Esta comparticipação é também atribuída aos alunos que frequentem o ensino articulado fora do concelho, por ausência dessa oferta no Entroncamento.

As verbas propostas estão inscritas no Orçamento para 2019, aprovadas em Reunião de Câmara de 05 de novembro de 2018 e Reunião de Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

8784/19 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020

- Do Técnico Superior, Dr. Rodrigo Bertelo, do Setor de Educação, foi presente a seguinte informação referente à Ação Social Escolar e Subsídios Complementares para o ano letivo de 2019/2020:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:

- Auxílios Económicos - apoio para material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do ensino básico;
- Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

I – Ação Social Escolar

1- Subsídio para Material Escolar

Para o ano letivo 2019/2020, de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de kits de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

1.º Ciclo do Ensino Básico Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capitação	Complicação			
		1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho

2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o Artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017 prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas os alunos inseridos no escalão 1 e 2 do abono de família sejam complicados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1.º Ciclo	
B	Pré-escolar	10,00 € *
	1.º Ciclo	

* Limite máximo anual

II – Subsídios Complementares

1- Material escolar para a Sala de Aula

Tendo em conta a situação económica de algumas famílias, propõe-se atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

	Subsídio
Escalão A	10,00 €
Escalão B	10,00 €

2- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família, Centro de Recursos e Bibliotecas

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e Componente de Apoio à Família, propõe-se a atribuição a cada sala de aula da rede pré-escolar pública, salas da componente de apoio à família, centro de recursos e bibliotecas, um subsídio de **50€/sala** que será transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, num valor total de **950€.**»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os subsídios propostos de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**8664/19 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Maria José Brida da Silva, Assistente Operacional, a exercer a atividade na área da Restauração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**9313/19 - SUBCONCESSÃO DAS PARCELAS A QUE CORRESPONDEM O LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15 E LOTE 16 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO**

- Da Chefe de Unidade de Investimento e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira e da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dra. Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação:

«Conforme determinado superiormente, pretende-se dar início ao processo de subconcessão das parcelas que correspondem aos Lotes 13, 14, 15 e 16, identificados na Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a seguinte caracterização:

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					



13	13.389	8.033	9.372	1	0	76.317	9,5	I/A/C/RB	94	6
14	13.146	7.888	9.202	1	0	74.932	9,5	I/A/C/RB	92	6
15	11.356	6.728	7.949	1	0	64.729	9,5	I/A/C/RB	79	5
16	8.317	4.241	5.822	1	0	47.407	9,5	I/A/C/RB	58	3

I – Indústria, **A** – Armazenagem e Logística, **C** – Comércio e Serviços, **RB** – Restauração e Bebidas

Assim, propõe-se que Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar a abertura do processo de candidatura, por um período de 30 dias seguidos, para a aquisição por subconcessão das parcelas identificadas em supra, nos termos regulados no artigo 16.º e seguintes do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento;

2. Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização das parcelas identificadas só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite, nos termos do artigo 21.º do referido regulamento;

3. Fixar, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m² da área de cada parcela (lote).

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento, até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente de acordo com o valor da taxa de inflação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7435/19 - ACORDO DE CEDÊNCIA - ATA - ABERTURA DE ARRUAMENTO NO TROÇO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO CHAFARIZ E A RUA DR.ª LAURA AIRES

- Presente o Acordo de Cedência – Ata, para abertura de arruamento no troço de ligação entre a rua do Chafariz e a rua Dr.ª Laura Aires, que se transcreve:

«Acordo de Cedência

Ata

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniram no Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Jorge Manuel Alves de Faria – Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento;

e

Luís de Matos Grilo, proprietário de um terreno urbano sito na Rua do Chafariz;

Assunto: Abertura de arruamento no troço de ligação entre a Rua do Chafariz e a Rua Dra. Laura Aires

Considerando que:

- É intenção do Município do Entroncamento proceder à abertura de arruamento referenciado em assunto;

- Se reconhece o relevante interesse público na natureza da empreitada em questão;

- Luís de Matos Grilo, contribuinte n.º 174 828 390, com residência na Rua do Chafariz, n.º 12, 2330-135 – Entroncamento, proprietário de um prédio urbano sito, Rua do Chafariz, freguesia de Nossa senhora de Fátima em Entroncamento com a área de 1 160,00 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 349.

Foi acordado entre as partes o seguinte:

1. O Sr. Luís de Matos Grilo, declara:

a) Na qualidade proprietário e, para abertura do arruamento entre a Rua do Chafariz e a Rua Dra. Laura Aires, compromete-se a ceder, a título gratuito, a

área de aproximadamente 155,00 m² (de acordo com a planta em anexo) respeitante ao prédio sito na Rua do Chafariz, com a área total de 1 160,00 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 349 da Freguesia de Nossa senhora de Fátima.

2. A parcela resultante da abertura do arruamento, do lado nascente, tem uma área com cerca de 160,00 m²;
3. Para esta parcela e de acordo com o PDM em vigor, não há impedimento à definição de uma área de construção, desde que respeite as regras impostas pelo RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas) nomeadamente quanto aos afastamentos aos limites da parcela:
 - a) Considerando os afastamentos de 3,00 m aos limites que confrontam com os 2 arruamentos e ao limite lateral nascente, a solução de arquitetura poderá definir uma área máxima de implantação de aproximadamente 72,00 m², a que corresponderá uma área máxima de construção de 144,00 m², tendo em conta um edifício com 2 pisos acima da cota de soleira;
 - b) Em alternativa e se a solução de arquitetura salvaguardar a abertura de vãos a pelo menos 3,00 m dos limites nascente e sul, ou até com soluções de vãos dispostos zenitalmente ou perpendicularmente aos limites referidos, a área de implantação poderá atingir aproximadamente os 80,00 m² (área de construção com cerca de 160,00m² em edifício de 2 pisos).
4. O Município do Entroncamento compromete-se a realizar o arruamento devidamente infraestruturado e com passeios pedonais e a executar a vedação da parcela que confina com o futuro gaveto da Rua do Chafariz com a Rua Dra. Laura Aires, do lado Poente.
5. O Município do Entroncamento compromete-se a emitir a certidão comprovativa da cedência mencionada na alínea a) do ponto 1 e a proceder ao respetivo averbamento na Conservatória do registo predial e na Repartição de Finanças.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual de lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes, na qualidade de proprietário da entidade supramencionada.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração da escritura com o Sr. Luís de Matos Grilo, nos termos da ata aqui reproduzida.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6907/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRANSITO E SINALIZAÇÃO – MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO – RUA DIOGO ARRUDA

- Presente uma planta com a proposta de marcação de cinco lugares de estacionamento, na sequência de um pedido da Deprital, Lda – Administração e Gestão de Condomínios, administrador do Condomínio do prédio sito na rua Diogo Arruda, n.º 3.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a planta anexa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

8323/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRANSITO E SINALIZAÇÃO – MARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO E PASSADEIRA – RUA 1.º DE DEZEMBRO

- Presente uma planta com a proposta de marcação de um lugar de estacionamento e passadeira, na rua 1.º de Dezembro, na sequência de um pedido de Orlando Simões.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 14

9330/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 18

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 18, no valor de 138 674,43€ (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 03 de julho de 2019, referente à empreitada da "Remodelação do Cine Teatro S. João", adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6866/18 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – SUBSTITUIÇÃO DOS MONTANTES RETIDOS NOS PAGAMENTOS DA EMPREITADA POR UMA GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico, Paulo Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de substituição dos montantes retidos nos pagamentos efetuado pela Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada da "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via):

«Para os devidos efeitos informa-se a V. Ex.^a, que analisado o pedido mencionado em epígrafe, o mesmo é assegurado pelo Código dos Contratos Públicos e por o Caderno de Encargos da empreitada, contudo, tomando em consideração o historial da empreitada e sobretudo o valor a substituir, sou a esclarecer o seguinte:

1 – Inicialmente existiu retenções efetuadas nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade de 5%, com o valor atual de 24.994,32€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e um depósito de garantia de 5%, com o valor atual de 24.994,32€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

2 - O valor das retenções somado ao depósito de caução, corresponde ao valor total de 49.988,64€

(quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), **perfazendo o valor total da caução de 10% da adjudicação, de acordo com o contrato de empreitada.**

3 – Contudo, na sequência de um pedido anterior da parte do empreiteiro e na consequência da empreitada ter sido recebida provisoriamente a 07/09/2015, (à data com 2

Designações / situações	Valores e %
1 - Adjudicação	499.886,35€ 100%
2 - Contrato (caução + retenções)	49.988,64€ 10%
3 - Situação anterior (valor já libertado: 60% do ponto 2)	29.993,18€ 6%
4 - Situação atual (valor retido: 40% do ponto 2)	<u>19.995,46€</u> 4%
5 - Valor da garantia bancária a substituir (pedido do empreiteiro: 40% = ao ponto 4)	19.995,46 € 4 %
6 - Apuramento: diferença (ponto 4 – ponto 5)	0 € 0%

anos) já foi libertado 60% do valor (ponto 3 da fig.1). Fig.1 (resumo)

4 - Porém, **o pedido em assunto pretende substituir a situação atual** (o remanescente ilustrado no ponto 4 da fig.1), **por uma garantia bancária do mesmo valor;**

5 – Ora, confrontado o valor retido presentemente pela substituição está correto. No entanto, informa-se que dos 19.998,46€ (retidos atualmente), 50% desse valor, corresponde às retenções e os outros 50% são da caução inicial.

6 – Deste modo, a garantia atual que o Município possui é de 40% (caução + retenções - ponto 2 da fig. 1) e o que o empreiteiro está a solicitar, é que a Câmara conceda a substituição desta situação por uma garantia bancária com o mesmo valor.

Portanto, não existe nenhum impedimento na pretensão/substituição, dado que o valor assegurado é o mesmo.

Concluindo, é parecer destes serviços salvo melhor apreciação, que o pedido deve ser deferido, pelas razões expostas nos pontos 5, 6 e verificação exposta na fig. 1.

Assim, sugere-se que seja notificado o empreiteiro, transmitindo-se que não existe qualquer impedimento na substituição e assim deverá proceder em conformidade (apresentar a garantia bancária).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16

5773/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2014 – TIAGO EMANUEL ROSA ESTEVES – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Retirado este processo para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 17

9140/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2017 - TAVARES & FILHOS, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL/COMÉRCIO (ALTERAÇÕES) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 20/2017, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício habitacional/Comércio, na rua Forno do Grilo - Texugueiras, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Refere-se a presente proposta a alterações ao projeto de arquitetura de edifício de habitação e comércio que se encontra em construção, sito na rua do Forno do Grilo – Texugueiras.

As alterações revelam modificações na compartimentação do estacionamento automóvel, do comércio e da parte habitacional, assim como algumas diferenças nas fachadas e cobertura. Estas alterações não originam aumento de áreas nem diferenças no número de estacionamentos. Surgem em resultado do curso da obra não sendo consideradas significativas, pois não alteram os cálculos determinantes, integrando-se nos regulamentos.

O parecer por parte destes serviços é favorável podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deve ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16

de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, assim como de plano de acessibilidades contemplando as alterações.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

13479/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 31/2017 – RAUL JOSÉ MARQUES DIOGO – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA (REABILITAÇÃO) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 31/2017, em nome de Raúl José Marques Diogo, referente à ampliação e alteração de moradia (reabilitação), na rua Forno do Grilo, número 37, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Refere-se este projeto a alterações pretendidas pelo requerente respeitantes à ampliação/alteração de moradia unifamiliar local acima indicado.

A alteração propõe reabilitação com demolição parcial da moradia existente que se encontra em ruínas. A moradia, de piso térreo, mantém a imagem, frente e afastamentos primitivos para com a via pública, ampliando na lateral e a tardoz com aproveitamento de sótão. Apesar da intervenção ser significativa relativamente à pré-existência, consideramos justificadas as medidas excecionais previstas no Dec-lei n.º 53/2014 de 8 de abril.

A proposta merece da parte destes serviços parecer favorável, pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. Aquando da entrega das especialidades deverá entregar também desenho corrigido relativo à forma da água furtada no aproveitamento de sótão.

Mais se informa que deverá eliminar o degrau existente no passeio recuando ligeiramente a porta de entrada.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

16029/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2018 – VICTOR MANUEL MARQUES MENDES - REGULARIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXOS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 34/2018, em nome de Victor Manuel Marques Mendes, referente à regularização e alteração de moradia e anexos, na rua da Caridade, número 25 e 27, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de alterações de uma habitação, assim como de regularização de anexos e telheiros no local acima descrito (Gaveto da Rua da Caridade com a rua da Igreja).

A operação urbanística proposta está inserida em Área de Reabilitação Urbana - ARU 4 – Área Central - São João Baptista.

A alteração consiste concretamente na reconstrução de edifício (moradia unifamiliar) com ampliação habitacional para o sótão, propondo aumento da cota da cumeeira em cerca de 1.20m, constituindo um piso superior. Propõe também a legalização de anexos e de alpendre com nova fachada para a rua da Caridade.

São aditados ao processo novos elementos para retificação da proposta anteriormente reprovada, considerando-se superadas as situações contestadas previamente. Desta forma a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4515/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2019 – GABRIEL PEREIRA FERNANDES – LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 25/2019, em nome de Gabriel Pereira Fernandes, referente à legalização e ampliação de anexo, na rua Arlindo Freitas Gonçalves, lote 20, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a ampliação e legalização de anexo, na localização acima indicada, cujo lote está inserido no loteamento 01/91.

Na análise destes serviços aos novos elementos entregues, tratando-se de uma operação urbanística sujeita a controlo prévio, informa-se:

1. Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares;
2. As especialidades presentes necessitam de análise competente.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável encontrando-se o projeto de arquitetura em condições de ser viabilizado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

8334/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 49/2019 – HELDER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA – LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 49/2019, em nome de Helder José Lopes de Oliveira, referente à legalização e alteração de habitação unifamiliar e telheiro, na rua D. Pedro V, número 59, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização e alteração de habitação unifamiliar e telheiro, na localização acima indicada, inseridos na ARU 4 - Área Central São João Batista, Na análise destes serviços, informa-se:

1. Na sequência da deslocação ao local de um técnico de fiscalização destes serviços, detetou-se a existência de obras de remodelação de uma moradia,

nomeadamente substituição da cobertura e construção de paredes exteriores. Não se tratando de uma operação urbanística isenta de controlo prévio, estando sujeita a licenciamento ou comunicação prévia e verificando-se que as mesmas resultam em operação urbanística clandestina, não se encontrando por isso licenciados, o que resultou numa notificação para legalização (MGD n.º 6525/15);

2. A proposta apresentada mantém a fachada confinante com o arruamento e a ampliação é desenvolvida para o logradouro, composta por novos compartimentos habitacionais onde inclui instalação adaptada para mobilidade condicionada.

Na análise da arquitetura, considera-se que é merecedor de parecer favorável.

Deve, contudo, deverá ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

8845/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2019 – LAURINDA MARIA DIAS JAULINO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 53/2019, em nome de Laurinda Maria Dias Jaulino, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na rua Bartolomeu Dias, lote 33 - Casal Vaz, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende a requerente a construção de moradia, anexo e muro de vedação, na localização acima indicada, cujo lote está inserido no loteamento – Alvará n.º 05/82.

Na análise destes serviços, informa-se:

1. Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares;

2. Sugerimos que a disposição das louças sanitárias, apresentada no projeto de arquitetura correspondente à instalação sanitária adaptada para mobilidade condicionada, seja reorganizada por forma a melhorar o acesso ao lavatório.

Na análise da arquitetura, considera-se que é merecedor de parecer favorável.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

8912/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 54/2019 – ROSA & TOMAZ, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO – PINGO DOCE

- Presente o processo de obras número 54/2019, em nome de Rosa & Tomaz, Lda., referente à construção de edifício destinado a comércio – Pingo Doce, na Av.^a das

Forças Armadas / rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao Pedido de Licenciamento para construção de edifício comercial – Super Mercado Pingo Doce.

Inclui estacionamento e arranjos exteriores, prevendo acessos pelas ruas Dr. Francisco Sá Carneiro e Av. das Forças Armadas e ainda, para cargas e descargas pela rua Ferreira de Castro.

O edifício pretendido desenvolve-se em zona de média densidade quanto ao PDM, exibindo 1 só piso comercial com estacionamentos descobertos no espaço adjacente. A área da parcela regista 10 000.00m², propondo-se, o uso de uma parcela com 7 250.25 m² e com área bruta de implantação/construção de 2 278.50m² e a área sobrando de 2 178.75m².

Para a superfície comercial pretendida o número de estacionamentos previstos, dentro da parcela, são de carácter privativo e perfazem um total de 120 lugares, satisfazendo o estipulado no PDM (68). Para mobilidade condicionada são propostos 4 lugares na proximidade da entrada principal, mas que não se encontram devidamente identificados no plano de acessibilidades.

O presente projeto assinala área bruta de construção de 2 278.50m², verificando impacto relevante (artigo 13-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e n.º 5 do artigo 44.º do RJUE), havendo áreas a ceder para espaços verdes/equipamentos:

25m²/100m² a.b.c. = 569.62m² para espaços verdes;

25m²/100m² a.b.c. = 569.62m² para equipamentos;

Total de 1 139.25m².

É proposta a cedência para espaços verdes de 570.00m² e o pagamento das taxas compensatórias referentes às restantes áreas não cedidas de acordo com o RMUE (569.62m²). Por acordo com o promotor o tratamento dos espaços verdes cedidos (projeto, instalação e manutenção) será da responsabilidade do próprio, sob supervisão da Câmara Municipal.

A implantação geral deste projeto não demonstra com fidelidade as alterações a efetuar na via pública, faltando a discriminação de materiais, a representação de passeadeiras e as respetivas alterações exibindo as cores convencionais.

Propõe adicionalmente alteração viária com a construção de uma rotunda na Av. das Forças Armadas. A solução de implantação da rotunda afeta uma área de aproximadamente 25.00m² do lote 4 do Alvará de loteamento n.º 6/86, sendo necessário promover-se uma alteração ao respetivo loteamento.

A proposta mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se aprovação do projeto de arquitetura com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias e envolventes ao edifício. Deve ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Aquando da entrega de especialidades deverá apresentar as peças desenhadas que anulem e superem as falhas acima referidas, projeto dos espaços verdes cedidos, assim como acordo com o proprietário do lote onde se prevê intervir para implantação da rotunda, promovendo a necessária alteração o respetivo alvará de loteamento.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

«Por princípio tenho manifestado o meu desacordo em relação à inexistência ou insuficiência das áreas de cedência de acordo com a lei. O meu voto seria, pois naturalmente contra. Todavia face ao estudo apresentado, globalmente considerado como bastante interessante e, sobretudo, face à informação de que a Câmara Municipal prescindia de áreas para equipamento, uma vez que todo o Complexo do Bonito é constituído por equipamentos desportivos e de lazer, abster-me-ei na aprovação deste projeto. Manifesto, contudo, apreensão pela área sobranter referida na informação dos serviços e mostrada na memória descritiva condicionando eventuais negociações futuras.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

9256/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2018 – RITA SANTOS DUARTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 22/2018, em nome de Rita Santos Duarte, referente à construção de moradia, anexo e muro, na rua Duque de Saldanha, lote 4, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente alterações ao projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar de 1 piso e anexo, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 5/1979).

O projeto de arquitetura já se encontrava aprovado em nome de Luís da Silva dos Santos foi, entretanto, averbado em nome de Rita Santos Duarte. Entrega também as especialidades solicitadas.

As alterações propostas referem-se unicamente à posição da cobertura do anexo (garagem) que se mantém com uma só água, mas agora com a mesma orientação representada para a moradia.

O parecer destes serviços é favorável à presente solicitação, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido. As especialidades entregues deverão ter a habilitada análise.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura conforme a informação e todo o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, emitido em 05/07/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

10570/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2017 – IDÁLIA LOPES FERREIRA – ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 23/2017, em nome de Idália Lopes Ferreira, referente à alteração, ampliação e legalização de moradia, na rua da Sobreira, número 11, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/06/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

8690/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2019 – LOURENÇO PEREIRA TRIGUEIROS – LEGALIZAÇÃO DE MORADIA E ANEXOS – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/2019, em nome de Lourenço Pereira Trigueiros, referente à legalização de moradia e anexos, na rua D. Afonso Henriques, número 94, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 01/07/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

5794/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2019 – CARLA MARGARIDA MARTINS RODRIGUES BISSANG – REABILITAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E TELHEIRO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 35/2019, em nome de Carla Margarida Martins Rodrigues Bissang, referente à reabilitação de moradia e construção de anexos e telheiro, na rua Abílio César Afonso, número 11 e 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/07/2019.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
